



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL - RS
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº19/2020
PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul - PMCS - torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

1.1.1 - Administração;

1.1.2 – Agronomia;

1.1.3 – Arquitetura e Urbanismo;

1.1.4 - Ciências Contábeis;

1.1.5 - Direito;

1.1.6 - Educação Física Bacharelado

1.1.7 - Educação Física Licenciatura

1.1.8 - Engenharia Civil;

1.1.9 - Ensino Médio;

1.1.10 - Farmácia;

1.1.11 - Fisioterapia;

1.1.12 - Ensino Médio Normal/Magistério

1.1.13 - Pedagogia;

1.1.14 - Psicologia;

1.1.15 - Sistemas de Informação;

1.1.16 - Engenharia de Transporte e Logística;

1.1.17- Técnico em Administração;

1.1.18 - Técnico em Contabilidade;

1.1.19 –Técnico em Informática;

1.1.20- Técnico em Agropecuária.

1.2 – O Processo Seletivo Público de Estágio consistirá na seleção por meio de Prova Objetiva On-line no PORTAL www.cieers.org.br, aferindo o grau de aproveitamento de candidatos inscritos;

1.3 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.4 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008, Lei Municipal nº 3857 de 13 de março de 2009 e TAC firmado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul - PMCS;

1.5 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.5.1 – R\$ 525,00 por mês para estudantes de Nível Superior, carga horária semanal de 30h;

1.5.2 - R\$ 350,00 por mês para estudantes de Nível Superior, carga horária semanal de 20h;

1.5.3 – R\$ 375,00 por mês para estudantes de Ensino Médio, PROEJA e Técnico, carga horária semanal de 30h;

1.5.4 - R\$ 250,00 por mês para estudantes de Ensino Médio, PROEJA e Técnico, carga horária semanal de 20h;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas **presencialmente**, no período de 02 de dezembro a 09 de dezembro de 2020 das 08.00h às 11.30h e das 13.30h às 17.00h no CIEE Cachoeira do Sul, localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, 2087, Centro, Cachoeira do Sul.

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de xerox de RG, CPF, comprovante de endereço e escolaridade. **Formalizada a inscrição, o candidato receberá comprovante devidamente rubricado.**

2.3 – O candidato, para realizar a inscrição, deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Portal do CIEE RS (www.cieers.org.br).

2.4 – Para efetuar o cadastro no Portal CIEE RS, os candidatos devem seguir as orientações abaixo:

a) Acessar: <https://www.cieers.org.br>

b) Clicar em Cadastre-se

c) Preencher o cadastro de estudante

2.5 – Deverá constar no cadastro do candidato o número do documento de identidade que tenha fé pública. Para fins deste Processo Seletivo Público de Estágio, são considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e assinatura, na forma da Lei Federal nº.9.503/97.

2.6 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desses documentos.

2.7 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, no ato da convocação.

2.8 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.9 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.

2.10 – São requisitos para a inscrição:

2.10.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.10.2 – Ser brasileiro;

2.10.3 – Residir no Município de Cachoeira do Sul;

2.10.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2020;

2.10.5 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1.

2.10.6 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

2.11 – A homologação do pedido de inscrição será divulgado o número de inscrição dos candidatos no site da Prefeitura e no PORTAL do CIEE-RS.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de **PROVA ON-LINE**, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva on-line**, que será realizada **dia 15 de dezembro de 2020** das 10h às 11h30min no PORTAL do CIEE-RS www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartfone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários no CIEE de Cachoeira do Sul.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO	PESO TOTAL
ENSINO MÉDIO/ TECNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0	6,0
	Matemática	06	1,0	6,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0	8,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 - A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 - Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 - Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 - Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 - Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos;

Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções da organização administrativa da Prefeitura de Cachoeira do Sul; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos

humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 16 de dezembro de 2020, nos murais e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e no site do CIEE-RS.

4.2 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação.

4.3 - Havendo alteração no gabarito, será publicado novo Gabarito e definitivo no dia 23 de dezembro de 2020.

4.4 - A divulgação do resultado da prova objetiva on-line será até dia 23 de dezembro de 2020, nos murais da Prefeitura e no site do CIEE-RS.

4.5 - Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva e classificação deverão ser realizados até o dia 24 de dezembro de 2020, dirigidos ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia 30 de dezembro de 2020.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no seu curso, observando-se a pontuação total obtida; Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos.

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1– Semestre do curso mais avançado, fornecido pelo candidato no momento da inscrição;

5.2.2 - Maior de Idade;

5.2.3 - Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia 30 de dezembro de 2020, nos murais da Prefeitura e no portal do CIEE-RS

6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

6.2 – A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de comunicado ao candidato via telefone ou e-mail.

6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3724-6106 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente.

6.4 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento.

6.5 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação.

7.1.1 - Para os cursos que ainda há candidatos aprovados do edital 006/2019, será dado preferência a estes até o vencimento do edital (**abril 2021**).

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7.3 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos e/ou inscrição para curso não previsto no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

7.4 – O período máximo de estágio na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul é de 02 (dois) anos, mediante renovação semestral do contrato de estágio através de aditivos.

7.5 – O aditivo do contrato fica vinculado a comprovação de frequência (mínimo 75%) e comprovante de aprovação de no mínimo de 70% das disciplinas cursadas, conforme Parágrafo Único, inciso V do artigo 6º da Lei Municipal 3.857/2009.

7.6 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Cachoeira do Sul em conjunto com a PMCS.

7.7 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital.

7.8 – Fica eleito Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

7.9 – Resumo das datas/recursos Processo Seletivo para Estagiários na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

Período de Inscrições	02/12 a 09/12/2020
Publicação da lista preliminar de inscritos	10/12/2020
Prazo para interposição de recursos quanto as inscrições	11/12/2020
Publicação da lista oficial de inscritos	14/12/2020
Prova – On-line	15/12/2020
Divulgação do gabarito	16/12/2020
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito	17/12/2020

Publicação do Gabarito Oficial e da Classificação Preliminar	23/12/2020
Prazo para interposição de recursos da classificação preliminar	24/12/2020
Classificação final	30/12/2020

Cachoeira do Sul, 30 de novembro de 2020.

Sérgio Ghignatti
Prefeito Municipal